



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 016/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 94 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento para desempenho de Mandato Eletivo ao Servidor CANISIO ROQUE SCHMIDT, Engenheiro Civil, Siape nº 1770040, para assumir o Mandato de Vice-Prefeito, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, sem ônus.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó, 14 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício